

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHEIROS SETORIAIS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL**

**DATA: 16.06.2023 – 10H – Sexta-Feira**

**A REUNIÃO FOI REALIZADA DE MODO VIRTUAL ATRAVÉS DO LINK :  
<https://join.skype.com/hqv5SPiNZz6x>**

**PAUTA - II:**

- I. Abertura;
- II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as);
- III. Definir o novo(a) Coordenador(a) da Comissão de Políticas Públicas;
- IV. Deliberar acerca da elaboração da cartilha com as orientações sobre os direitos da pessoa idosa e o papel das relações familiares na proteção destes direitos, conforme recomendação da Ouvidoria/DF e deliberado na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2022, que ficaria a cargo desta Comissão.
- V. Deliberar sobre o ofício enviado ao CDI/DF pelo Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/FDDPI junto ao CDI/DF;
- VI. Encerramento.

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas, foi realizada virtualmente a 3ª Reunião da Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal– CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social – SEDES/DF; STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação- SEE/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: TERESINHA BOTH, conselheira suplente, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA. **ITEM II.** Justificaram suas ausências: LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA e OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF; **ITEM I.** A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos os conselheiros presentes na reunião. **ITEM III.** Foi definido o novo(a) Coordenador(a) da Comissão de Políticas Públicas, no qual permaneceu a conselheira STTELA PIMENTA VIANA da SEE/DF e o Vice- Coordenador o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA da SBGG/DF. **ITEM IV.** A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE informou que foi enviada por e-mail a proposta de cartilha elaborada pela Secretaria Executiva, com as **orientações sobre os direitos da pessoa idosa e o papel das relações familiares na proteção destes direitos**, no entanto não teve retorno dos conselheiros sobre o documento. Com isso, ela relatou que a elaboração da cartilha seria realizada por esta Comissão, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2022. Assim, foram apontados os tópicos da proposta e a conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES da SEDES, sugeriu que cada tópico ficasse na responsabilidade de um conselheiro. Ela também propôs um cronograma na elaboração da cartilha e que a Comissão precisaria ir atrás das políticas públicas para buscar informações, com isso sugeriu que fossem acionadas formalmente as secretarias responsáveis pela área do tópico referente ao capítulo da cartilha, de modo que as informações fossem verificadas e incluídas no esboço da cartilha, sendo este o primeiro passo para a elaboração. Assim, ela sugeriu que fosse criado um drive online de modo que o documento fosse elaborado de forma coletiva. Também ficou acordado que a Secretaria Executiva, acionaria as secretarias por meio de ofício pelo SEI com a solicitação das informações para a cartilha. Foi sugerido que os conselheiros poderiam acompanhar o processo por meio do acesso externo do SEI e os que não conseguissem, seria encaminhado pelo e-mail. Na reunião a conselheira

relacionou alguns dos capítulos da cartilha com os órgãos das áreas responsáveis, que estarão contemplados no ofício: – Secretaria de Desenvolvimento Social – **SEDES**; Secretaria de Saúde do Distrito Federal –**SES**; Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- **SEEDF**/ Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- **SELDF** e Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa- **SECEC**; Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda- **SEDET**; **INSS**; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- **SEDUH** ; Secretaria de Transporte e Mobilidade- **SEMOB**; **Ministério dos Transportes**; **DECRIN E PROJID**. Os órgãos que não tivessem SEI seriam acionados por e-mail. Também ficou acordado que os demais capítulos da cartilha seriam elaborados por esta Comissão. **ITEM V.** A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE explicou que o ofício enviado ao CDI/DF pelo Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/ FDDPI foi encaminhado ao CDI/DF no início deste ano e foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária que a discussão do documento ficaria a cargo desta comissão. Com isso, o fórum fez vários questionamentos, com o objetivo de que eles fossem implementados no CDI/DF, no entanto ela relatou que há alguns pontos que não faziam parte da demanda deste conselho, mas que poderiam ser discutidos pela Comissão. Assim, foi deliberado que a Secretaria Executiva, enviaria ofício por meio do SEI, aos órgãos responsáveis por cada área relacionada aos apontamentos do documento, de modo que as informações solicitadas obtivessem respostas ao fórum e os dados recebidos pudessem ser incluídos no Plano de Ação do CDI/DF. Na reunião a conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES da SEDES relacionou os tópicos do documento do fórum com os órgãos das áreas responsáveis: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-**SEDES**; Secretaria de Saúde do Distrito Federal-**SES**; Secretaria de Transporte e Mobilidade-**SEMOB**; Secretaria de Educação do DF- **SEDF**; **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**; **DECRIN**; **DETRAN** e **SUBIDOSO**. Foi acordado que os órgãos que não possuíssem SEI, seriam acionados por e-mail. **ITEM VI.** A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE deu por encerrada a reunião, lavrou a Ata que vai assinada pela coordenadora desta comissão STELLA PIMENTA VIANA da SEE/DF e pela Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE.

*Sttela V*

---

STTELA PIMENTA VIANA

Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas e articulação com os conselheiros  
setoriais do conselho dos direitos do idoso do distrito federal



---

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal